



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/06/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
02 de junho de 2019

PORTARIA Nº 359/2019  
De 03 de junho de 2019

~~Creusa Viana da Silva~~  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **GILVANIA BARBOZA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.029.394-4, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 004.818.835-25, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 6045, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 30/04/2008 a 29/04/2013, com início em 03/06/2019 e término em 31/08/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de junho de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal